



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - NP



PORTARIA Nº 22 / 2021 - DFGNP (11.62.03)

Nº do Protocolo: 23062.037913/2021-95

Nepomuceno-MG, 26 de agosto de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Estabelecer, a partir de 1º de setembro de 2021, o final de vigência das portarias abaixo relacionadas, em razão de que as finalidades e atos destes documentos já foram cumpridos no que perdeu-se a razão de sua subsistência:

Portaria nº 02/2019/DFGNEP - de 04 de abril de 2019;

Portaria nº 04/2019/DFGNEP - de 22 de maio de 2019;

Portaria nº 08/2019/DFGNEP - de 26 de agosto de 2019;

Portaria nº 11/2019/DFGNEP - de 04 de setembro de 2019;

Portaria nº 08/2020/DFGNEP - de 20 de março de 2020;

Portaria nº 09/2020/DFGNEP - de 20 de março de 2020;

Portaria nº 10/2020/DFGNEP - de 15 de abril de 2020; e

Portaria nº 11/2020/DFGNEP - de 16 de abril de 2020.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data estipulada para o encerramento da vigência das portarias suprarrelacionadas.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 14:53)
LUCAS GUEDES VILAS BOAS
CHEFE - TITULAR
DFGNP (11.62.03)
Matrícula: 2146290

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **307c697178**